

Requisitos para subscrever uma iniciativa de cidadania europeia

REQUISITOS GERAIS

Os subscritores de uma iniciativa de cidadania europeia têm de ser cidadãos da União Europeia (ou seja, nacionais de um Estado-Membro da UE) e ter a idade mínima necessária para exercer o direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu (16 anos na Áustria e 18 anos em todos os outros países).

DADOS REQUERIDOS

Os dados a fornecer no formulário de declaração de apoio dependem do Estado-Membro de onde provêm os respetivos subscritores. De facto, cabe aos Estados-Membros verificar a validade das declarações de apoio e atestar o número de declarações de apoio válidas recolhidas nos países em causa (os organizadores de iniciativas de cidadania devem recolher um número mínimo de assinaturas em, pelo menos, 7 países da UE).

Se um subscritor residir num país da UE que não seja o da sua nacionalidade ou se tiver mais de uma nacionalidade, terá de escolher o país onde pretende que a sua declaração de apoio seja contabilizada. Deve optar por um país que esteja em condições de verificar os dados fornecidos na declaração de apoio. Esse país poderá ser, consoante o caso, o país que emitiu o número ou documento de identificação pessoal indicado pelo subscritor, o seu país de residência ou o país (ou um dos países) de que é nacional. Em qualquer dos casos, só é possível subscrever uma iniciativa uma vez.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA ESTADO-MEMBRO

<u>ALEMANHA</u>	<u>3</u>
<u>ÁUSTRIA</u>	<u>3</u>
<u>BÉLGICA</u>	<u>3</u>
<u>BULGÁRIA</u>	<u>3</u>
<u>CHIPRE</u>	<u>3</u>
<u>CROÁCIA</u>	<u>3</u>

DINAMARCA	4
ESLOVÁQUIA	4
ESLOVÉNIA	4
ESPAÑA	4
ESTÓNIA	4
FINLÂNDIA	4
FRANÇA	5
GRÉCIA	5
HUNGRIA	5
IRLANDA	5
ITÁLIA	5
LETÓNIA	6
LUXEMBURGO	6
LITUÂNIA	6
MALTA	6
PAÍSES BAIXOS	6
POLÓNIA	7
PORTUGAL	7
REINO UNIDO	7
REPÚBLICA CHECA	7
ROMÉNIA	7
SUÉCIA	8

Alemanha

Os subscritores devem ser **residentes na Alemanha ou cidadãos alemães residentes no estrangeiro**, se tiverem informado as autoridades alemãs sobre o seu local de residência.

Áustria

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela Áustria**:

- Reisepass (passaporte)
 - Personalausweis (bilhete de identidade)
-

Bélgica

Os subscritores devem ser **residentes na Bélgica ou cidadãos belgas residentes no estrangeiro**, se tiverem informado as autoridades belgas sobre o seu local de residência.

Bulgária

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Bulgária**:

- Единен граждански номер (número de identificação pessoal)
-

Chipre

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos por Chipre**:

- Δελτίο Ταυτότητας (bilhete de identidade de nacional ou de residente)
 - Διαβατήριο (passaporte)
-

Croácia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Croácia**:

- Osobni identifikacijski broj (número de identificação pessoal)

Dinamarca

Os subscritores devem ser **residentes na Dinamarca ou cidadãos dinamarqueses residentes no estrangeiro**, se tiverem informado as autoridades dinamarquesas sobre o seu local de residência.

Eslováquia

Os subscritores devem ser **residentes na Eslováquia ou cidadãos eslovacos**, mesmo que residam no estrangeiro.

Eslovénia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Eslovénia**:

- Enotna matična številka občana (número de identificação pessoal)
-

Espanha

Os subscritores devem indicar um dos seguintes **números de (documento de) identificação pessoal emitidos por Espanha**:

- Documento Nacional de Identidad (bilhete de identidade)
 - Pasaporte (passaporte)
 - Número de Identidad de Extranjero (NIE), de la tarjeta o certificado, correspondiente a la inscripción en el Registro Central de Extranjeros (número de identificação de cidadão estrangeiro, do cartão ou certificado, correspondente à inscrição no Registo Central de Estrangeiros)
-

Estónia

Os subscritores devem ser **residentes na Estónia ou cidadãos estónios**, mesmo que residam no estrangeiro.

Finlândia

Os subscritores devem ser **residentes na Finlândia ou cidadãos finlandeses**, mesmo que residam no estrangeiro.

França

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela França:**

- Passeport (passaporte)
- Carte nationale d'identité (bilhete de identidade nacional)

Grécia

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela Grécia:**

- Δελτίο Αστυνομικής Ταυτότητας (bilhete de identidade)
- Διαβατήριο (passaporte)
- Βεβαίωση Εγγραφής Πολιτών Ε.Ε./Εγγραφο πιστοποίησης μόνιμης διαμονής πολίτη Ε.Ε. (certificado de residente/certificado de residente permanente)

Hungria

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela Hungria:**

- személyazonosító igazolvány (bilhete de identidade)
- útlevel (passaporte)
- személyi azonosító szám (személyi szám) – (número de identificação pessoal)

Irlanda

Os subscritores devem ser **residentes** na Irlanda.

Os cidadãos irlandeses que residam noutra Estado-Membro devem selecionar esse Estado-Membro.

Itália

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela Itália:**

- Passaporto, inclusa l'indicazione dell'autorità di rilascio (passaporte, incluindo a indicação da autoridade de emissão)
- Carta di identità, inclusa l'indicazione dell'autorità di rilascio (bilhete de identidade, incluindo a indicação da autoridade de emissão)

Letónia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Letónia**:

- Personas kods (número de identificação pessoal)

Lituânia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Lituânia**:

- Asmens kodas (número de identificação pessoal)

Luxemburgo

Os subscritores devem ser **residentes no Luxemburgo ou cidadãos luxemburgueses residentes no estrangeiro**, se tiverem informado as autoridades luxemburguesas sobre o seu local de residência.

Malta

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos por Malta**:

- Karta tal-Identità (bilhete de identidade)
- Dokument ta 'residenza (título de residência)

Países Baixos

Os subscritores devem ser **residentes nos Países Baixos ou cidadãos neerlandeses**, mesmo que residam no estrangeiro.

Polónia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Polónia**:

- Numer ewidencyjny PESEL (número de identificação PESEL)
-

Portugal

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos por Portugal**:

- Bilhete de Identidade
 - Passaporte
 - Cartão de Cidadão
-

Reino Unido

Os subscritores devem ser **residentes** no Reino Unido.

Os cidadãos britânicos que residam noutro Estado-Membro devem selecionar esse Estado-Membro.

República Checa

Os subscritores devem indicar o **número de um dos seguintes documentos de identificação pessoal emitidos pela República Checa**:

- Občanský průkaz (bilhete de identidade nacional)
 - Cestovní pas (passaporte)
-

Roménia

Os subscritores devem indicar um dos seguintes **números de (documento de) identificação pessoal emitidos pela Roménia**:

- carte de identitate (bilhete de identidade)
- paşaport (passaporte)
- certificat de înregistrare (certificado de registo)
- carte de rezidență permanentă pentru cetățenii UE (título de residência permanente para os cidadãos da UE)

- Cod Numeric Personal (número de identificação pessoal)
-

Suécia

Os subscritores devem indicar o seguinte **número de identificação pessoal emitido pela Suécia:**

- Personnummer (número de identificação pessoal)